



**TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO CELEBRADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE, E A EMPRESA TELEALPHA COMERCIAL
LTDA.**

Instrumento Jurídico: 01.024.2302.0034. 03 . 03

O Município de Belo Horizonte, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.383/0001-40, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Avenida Afonso Pena, nº 2336, bairro Funcionários, na cidade de Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo seu Secretário, Danilo Borges Matias, inscrito no CPF sob nº 036.857.416-40, em observância ao disposto na Lei nº 8.666/93, firma o presente Termo de Apostila ao Contrato decorrente do Processo de Contratação nº 01.008.910.24.17, vinculado ao do Processo nº 04.000.645.23.36, PE nº 23023/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é **RETIFICAR** o valor global do contrato, para que passe a constar:

Onde se lê: R\$812.056,01 (oitocentos e doze mil, cinquenta e seis reais e um centavo)

Leia-se: R\$812.056,00 (oitocentos e doze mil e cinquenta e seis reais).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições da ata originária naquilo que não contrariar o presente termo de apostila.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

3.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR publicará o extrato deste instrumento no Diário Oficial da Município - DOM, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2024.

ANDRE LUIZ DE MENEZES
(03192905654)
AC Certisign RFB G5
Em segunda-feira, 26 de agosto
de 2024 às 14:08



Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde